

02 OUT, 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 494/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos ao servidor abaixo mencionado, a partir de 05 de Setembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Motorista, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

- **Emerson de Souza Ferreira, Matrícula 12.142.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 05 de Setembro de 2024.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 479 e 487 de 2024.

João Monlevade, em 17 de Setembro de 2024.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Setembro de 2024.



CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo